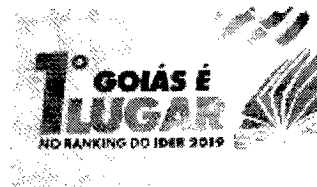


Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 62730/2021 - CBM

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lissauer Vieira
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO
lissauervieira@gmail.com

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>CORONEL</u> E ARQUIVE-SE. <u>ADAILTON</u> DATA <u>20, 12 2021</u>
--

Assunto: Aquisição de viatura tipo auto-escada.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos iniciais de distinta consideração e apreço, manifesto-me sobre o Ofício nº 674/2021 (000025561432) encaminhado a esta Corporação por meio do Ofício nº 5583/2021 - SGG (000025564440) da Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria, que trata do Requerimento nº 1378/2021 (000025561461) de autoria do ilustre Deputado Estadual Coronel Adailton, que solicita a aquisição de uma viatura tipo autoescada com cesto e 40 metros de altura de trabalho, equipada com extremidade articulada, com destinação ao 3º Batalhão de Bombeiro Militar sediado no município de Anápolis-GO.

Pois bem.

De início, imperioso registrar que Anápolis é uma cidade já bastante verticalizada e com forte tendência ao aumento desse processo em virtude da economia pujante e do destacado viés industrial e produtivo do município, sem embargo da altura dos edifícios que também tem aumentado com o avanço das técnicas de construção civil.

Nesse contexto, a propositura do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Coronel Adailton não é só oportuna e conveniente, mas fundamental para o incremento da proteção ofertada aos anapolinos, conforme exposto na Manifestação nº 4/2021 - 3º CRBM (000025857210) em anexo.

Todavia, no momento não dispomos de orçamento e recursos financeiros para viabilizar o feito, dado o elevado custo do equipamento em pauta, que é importado da Alemanha e está orçado em E\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil) euros aproximadamente, o que representa R\$ 6.420.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil) reais na cotação atual.

Respeitosamente,

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 16/12/2021, às 06:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025946984 e o código CRC 15749CB4.

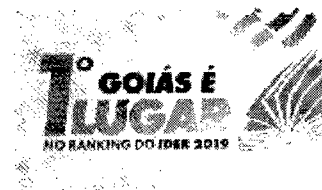
SECRETARIA GERAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/
AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 202100063002173



SEI 000025946984

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 5583/2021 - SGG

Goiânia, 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Esmeraldino Jacinto de Lemos
Corpo de Bombeiros Militar
Goiânia-GO.**Assunto: Aquisição de Viatura.**

Senhor Comandante-Geral,

Encaminhamos a V. Ex^a, para conhecimento e análise acerca do referido, com resposta ao solicitante, o Ofício nº 674/2021 (000025561432), subscrito por Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhando do Requerimento nº 1378/2021 (000025561461), de autoria do Deputado Coronel Adailton, solicitando a aquisição de uma viatura tipo autoescada com cesto e 40 metros de altura de trabalho, equipada com extremidade articulada, com destinação ao 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Anápolis-GO.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2021, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025564440 e o código CRC 3FA0B514.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202100063002173

SEI 000025564440



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025857210 e o código CRC 55FA1891.

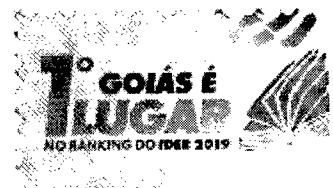
3º Comando Regional Bombeiro Militar – 3crbm@bombeiros.go.gov.br
VP-7D, Qd. 13, Módulos 3 e 4, DAIA, Anápolis, CEP 75132-140, fone (62) 3328-2439



Referência: Processo nº 202100063002173

SEI 000025857210

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR

PROCESSO: 202100063002173

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE NECESSIDADE DE VIATURA TIPO AUTO ESCADA (AE)

MANIFESTAÇÃO Nº 4/2021 - 3º CRBM- 11142

Trata-se de requerimento confeccionado pelo Exmo Sr. Deputado Cel Adailton, no qual explicita necessidade premente de aquisição de uma viatura tipo Auto Escada (AE) para o 3º BBM. Como motivação fática, cita ocorrência de incêndio (RAI 21667694) atendida pelo Batalhão no edifício Torre Macedônia II no dia 20 de outubro do corrente ano.

Recebido o processo, o Sr. Cel QOC Comandante do Regional realizou despacho ao Subcomando (prot 000025817373) visando a pronunciamento sobre o requerido pelo nobre parlamentar.

É o relatório. Segue manifestação.

O art. 1º, X, da Portaria n. 356/2018 - CG (prot 4243111) assim define viatura Auto Escada:

Auto Escada – AE: viatura dotada de escada mecânica, com sistema de elevação, arvoreação, rotação e recolhimento por meio de ação mecânica ou hidráulica, destinada a prestar apoio nas operações de combate a incêndios e salvamento em planos elevados. Possui canalização própria para a formação de coluna d'água e esguicho tipo canhão para combate a incêndio.

Sobre essa viatura, Robert Tutterow[1], membro do NFPA Technical Committee on Fire Department Apparatus, afirma que:

Auto Escadas tem sido usadas por corpos de bombeiros por mais de um século para ganhar acesso aos andares superiores e telhados de edificações. Elas podem ser instrumentos de economia de trabalho se estrategicamente posicionadas. Um bombeiro pode estabelecer um dispositivo aéreo [escada da viatura], enquanto são requeridos três bombeiro para elevar uma escada [comum] de 35 pés (10,668 m) de extensão. (tradução minha)

Viaturas Auto Escadas são ferramentas operacionais imprescindíveis em ocorrências envolvendo grandes edificações. Elas permitem economia de efetivo e amplo acesso a setores que, sem elas, seriam inacessíveis com o emprego de escadas comuns. Isso representa um ganho imenso na mobilidade da tropa no teatro de operação, e, por conseguinte, nas ações de combate a incêndio e de salvamento.

Outra questão importante a destacar-se é que viaturas Auto Escadas propiciam mais segurança para bombeiros militares em ocorrências de incêndio em estruturas, haja vista sua eficiência como instrumento de combate defensivo. Bernard J. Klaene e Russel E. Sanders[2], em sua obra "Structural Firefighting: Strategy and Tactics", abordam essa questão. Segundo os autores, ações externas, a partir do térreo, de combate a um incêndio situado acima do oitavo pavimento de uma edificação não são

eficazes. Como a figura abaixo indica, canhões monitores podem até alcançar o pavimento incendiado, contudo o ângulo de deflexão do jato diminui consideravelmente. Isso posto, restará ao Comandante do Incidente duas opções: fazer uso de uma viatura Auto Escada (caso a tenha) ou optar por uma abordagem ofensiva, o que, dependendo da situação, pode expor seus bombeiros militares a um grande risco.

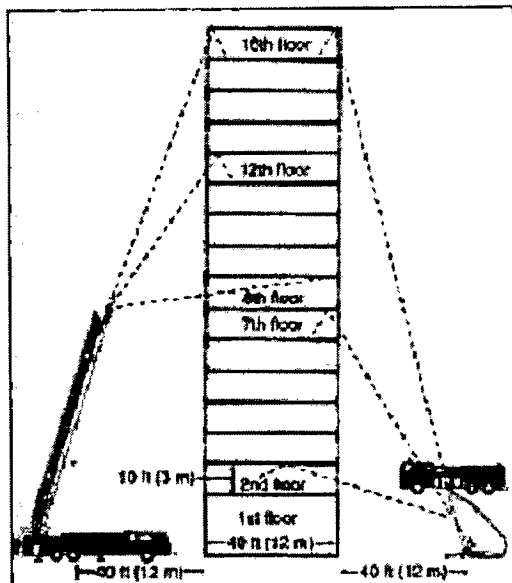


Figura - Deflexão de jatos de água (fonte: op. cit.).

Por fim, outro atendimento por nós realizado e que corrobora com o pleito em análise ocorreu em outubro de 2020, quando um incêndio de grande vulto na empresa "Eldorado Atacadista" (RAI 16831140) deflagrou muito rapidamente, tomando toda a edificação. Como todos os acessos estavam obstruídos, a única forma de combate viável foi por meio de reforço operacional através de uma Auto Escada de uma Unidade nossa de Goiânia e outra do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que possibilitou o combate as chamas pelo telhado da edificação.

Mediante todo o exposto acima, e considerando ser Anápolis uma cidade com uma tendência crescente a verticalização e a construção de edificações cada vez maiores em virtude de seu viés industrializante, este Departamento de Operações entende que a propositura do Exmo Sr. Deputado Cel Adailton não é só oportuna e conveniente, mas necessária para que o 3º BBM disponha dessa importante viatura operacional e ofereça à comunidade anapolina ainda mais segurança frente aos novos tempos.

Anápolis, 9 de dezembro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DO AMARAL – MAJ QOC
Chefe da DeOp

[1] Robert Tutterow. Fire Department Apparatus and Equipment. In: National Fire Protection Association (Org.). Fire Protection Handbook. Vol II. 20ª ed. Quincy, IL (EUA), 2008, p. 12-275.

[2] Bernard J. Klaene e Russel E. Sanders. Structural Firefighting: Strategy and Tactics. 2ª ed. Jones e Bartlett Publishers: Sudbury, MA (EUA), 2008, p. 305.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO DO AMARAL**, Subcomandante, em 10/12/2021, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 674 - P

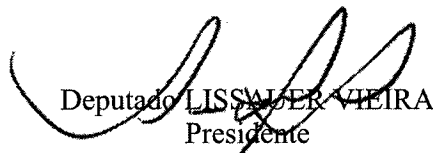
Goiânia, 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

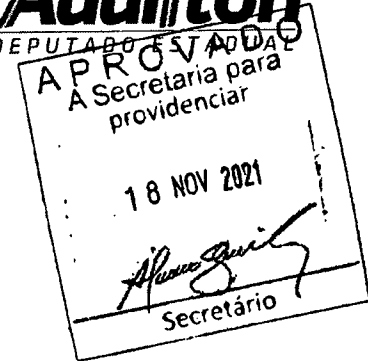
Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1378**, de autoria do nobre Deputado **Coronel Adailton**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 18 do mês em curso.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente



Requerimento n.º 038/2021 – GDCA



Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

1.378

Requer ao Sr. Governador do Estado a aquisição de uma viatura tipo autoescada com cesto de 40 metros de altura de trabalho, equipada com extremidade articulada, com destinação ao 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Anápolis-GO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, após anuência plenária, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Senhor **RONALDO RAMOS CAIADO**, com a urgência que o caso demanda, visando solicitar a aquisição de uma viatura tipo autoescada com cesto e 40 metros de altura de trabalho, equipada com extremidade articulada, com destinação ao 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Anápolis-GO

JUSTIFICATIVA

O município de Anápolis apresenta significativo desenvolvimento urbano e já apresenta os problemas próprios dos grandes centros urbanos.


Recentemente, no dia 20 de outubro próximo passado, a 3º Batalhão Bombeiro Militar - 3º BBM, unidade com sede em Anápolis-GO, enfrentou o desafio de combater um incêndio em edifício, sem a utilização do equipamento adequado.

A rapidez, destreza e perícia da equipe empregada possibilitou o controle e combate ao incêndio, deixando acesa a chama do alerta para a necessidade de se equipar adequadamente aquela unidade operacional, vez que circunstâncias adversas como uma maior altura e maior propagação do fogo poderia causar uma tragédia, não controlável com os equipamentos que hoje estão disponíveis.

Ressaltamos que é imprescindível a aquisição de uma viatura tipo autoescada moderna, equipada com dispositivos de segurança que garantem maior qualidade e agilidade no resgate de vítimas, garantindo significativa velocidade e que seja equipada com dispositivos tecnológicos que evitem a ocorrência de possíveis falhas humanas.

Pelo exposto, ante a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Nov. de 2021.


CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual